



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3260
26 de março de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3260 de 26/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FARMÁCIA ARCOZELO LTDA
Processo: 2291/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 2.842,00 ,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: H 19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1279/2020 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 564,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: L H V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA
Processo: 1581/2020 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Troca de para-brisa.
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL 3255 DE 20/03/2020

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME
Processo: 2369/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de higiene e proteção, em caráter de urgência, visando ações de combate à pandemia de COVID-19.
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 782.842,00
LEIA-SE: Valor: R\$ 2.842,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: GREEN HI TECH SOLIÇÕES AMBIENTAIS Empresa: GREEN HI TECH SOLIÇÕES AMBIENTAIS
Processo: 1675/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de profissional para aparelho de mamografia.
Valor: R\$ 945,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013
Empresa: THAINÁ ROBERTA BORGES
Processo: 1676/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de solo para extintores.
Valor: R\$ 2.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3260 de 26/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DETRAN RJ
Processo: 2277/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Multas dos veículos.
Valor: R\$ 25.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3260 de 26 /03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS
Processo: 1298/2020 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 1.305,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS
Processo: 1307/2020 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
Valor: R\$ 7.032,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELLI
Processo: 2417/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de instalação e manutenção de ar condicionado.
Valor: R\$ 7.204,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C. TINTAS
Processo: 1870/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 4.235,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO CONCURSO 001/20 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3259 DE 25 DE MARÇO DE 2020

ONDE SE LÊ:

“A Comissão Permanente de Licitações após análise dos documentos em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Edital do Concurso 001/20, com a finalidade de **SELECIONAR E PREMIAR A CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM MONUMENTO / MARCO / ESCULTURA EM COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERRA ACIMA DA ROÇA DO ALFERES – PATY DO ALFERS – RJ**, resolve habilitar os seguintes inscritos:

- MARCELO FRAGA LIMA MOTTA
- ROGÉRIA JANY MAGALHÃES
- JORGE GABRIEL BARROS DOS SANTOS

Paty do Alferes, 23 de março de 2020.”

LEIA-SE

“A Comissão Permanente de Licitações após análise dos documentos em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Edital do Concurso 001/20, com a finalidade de **SELECIONAR E PREMIAR A CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM MONUMENTO / MARCO / ESCULTURA EM COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERRA ACIMA DA ROÇA DO ALFERES – PATY DO ALFERS – RJ**, resolve habilitar os seguintes inscritos:

- MARCELO FRAGA LIMA MOTTA - ME
- ROGÉRIA JANY MAGALHÃES
- JORGE GABRIEL BARROS DOS SANTOS

Paty do Alferes, 23 de março de 2020.”



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES** , **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** , **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 152 / 2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1313/2020 de 13/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **LEILA RODRIGUES MACHADO DA ROSA**, matrícula nº 1752/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na Secretaria de Educação, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/04/2020 à 31/03/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria poderá ser cancelada a qualquer tempo por interesse da Administração Municipal.

Art. 3º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura de Miguel Pereira, na forma de reembolso, com repasses periódicos em favor da Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 028/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O (S) VEÍCULO (S) E EQUIPAMENTO (S) PERTENCENTE (S) À FROTA MUNICIPAL.

Data e Local: 07 de abril de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CAIXA**Guia para pagamento de tarifa
1ª via - ClienteGrav. de sinal
#PUBL. CO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo
0197	31.844.889/0001-17	MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES	019706247820022700026

Serviço(s)	Qtd	Valor (R\$)
ADM OGU - ME Publicação no DOU	1	R\$ 60,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 874430/2018 - Operação 1057907-68 - Município de Paty do Alferes - Altera contrapartida para R\$ 34.340,83.		
Total		R\$ 60,00

01970.62478.20022.70002.6

Autenticação
60,00R01001

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Aquisição e Instalação de Equipamentos esportivos para o Ginásio Municipal de Paty do Alferes

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Convênio nº 874694/2018, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Cidadania – Programa Esporte Cidadania e Desenvolvimento.

Crédito: R\$171.204,80, em 26/03/2020.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.00647025-0

Aplicação: Tabela de Basquete Móvel Hidráulica Mecânica e Piso Modular em polipropileno com sistema de amortecimento, com linhas pintadas com marcações incluindo basquete, vôlei, futsal, rendibol, nas dimensões 36 x 22 m totalizando 792 m², piso com manta de 06 mm.



Emissão de comprovantes

G336181345623622008
18/03/2020 13:48:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.48.21
4683304683 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMPA - ROYALTIES

AGENCIA: 4683-3 CONTA: 58.175-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMPA - ROYALTIES

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4871-2 - PATY DO ALFERES RJ

CONTA: 37-6

FAVORECIDO: PMPA - ROYALTIES

CPF/CNPJ: 31.844.889/0001-17

VALOR: R\$ 120,00

DEBITO EM: 18/03/2020

DOCUMENTO: 031819

AUTENTICACAO SISBB: D.89D.1AC.EF3.5D9.5AC

Transação efetuada com sucesso por: JB516863 EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO.

